PORTARIA

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA N° 0001/2026 - DESIGNAR O SR. RIVELINO NOBREGA DE MORAIS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições leais e de conformidade com o que estabelece o Regimento Interno da Casa, a lei complementar nº 002 de 26.22.02 2009, e considerando a necessidade de definir responsabilidades Administrativas da Casa.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. RIVELINO NOBREGA DE MORAIS, portador do RG nº 002192089SSP/RN e do CPF nº 084.505.624-73, cargo de Tesoureiro, para responder pelas atribuições de Gestor de Contratos Licitatórios.

Art. 2° A fiscalização deve ser exercida primando pelos princípios da legalidade, da eficiência e da eficácia de forma a assegurar que a execução contratual ocorra com a qualidade e em respeito ás legislações pertinente.

Art. 3° O Gestor de contratos licitatórios fica sob a orientação, no que for pertinente, da Comissão de Licitações e da Assessoria Jurídica deste Ente Público.

Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço da Câmara Municipal de Cabaceiras-PB, 12 de Janeiro de 2026.

Aellinton Elvis Farias Dôso
Presidente da Câmara

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20260226081105**
Título	PORTARIA N° 0001/2026 - DESIGNAR O SR. RIVELINO NOBREGA DE MORAIS
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PRESIDENTE
Data/hora publicação	26/02/2026 11:13
Data/hora autorização	26/02/2026 11:13
Data de circulação	27/02/2026
Diário Oficial	Edição nº 00257, data 27/02/2026, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Cabaceiras/PB no dia 27/02/2026 — Edição 00257. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260226081105&link=CMCAB. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 01/10/2026 16:04

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260226081105**, intitulada **PORTARIA N° 0001/2026 - DESIGNAR O SR. RIVELINO NOBREGA DE MORAIS**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Cabaceiras/PB.

Publicação: 26/02/2026 11:13 | **Autorização:** 26/02/2026 11:13 | **Circulação:** 27/02/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00257, 27/02/2026 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PRESIDENTE

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

O Presidente da Câmara Municipal de Cabaceiras, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento na Lei Complementar nº 002, de 2009, considerando a necessidade de definir responsabilidades administrativas da Casa, resolve designar o Sr. Rivelino Nóbrega de Morais, portador do RG nº 002192089 SSP/RN e do CPF nº 084.505.624-73, ocupante do cargo de Tesoureiro, para responder pelas atribuições de Gestor de Contratos Licitatórios. A fiscalização deverá ser exercida primando pelos princípios da legalidade, da eficiência e da eficácia, de forma a assegurar que a execução contratual ocorra com qualidade e em respeito às legislações pertinentes. O Gestor de Contratos Licitatórios fica sob a orientação, no que for pertinente, da Comissão de Licitações e da Assessoria Jurídica do Ente Público. A portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260226081105&link=CMCAB. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 01/10/2026 16:05